ID: 268FF3A2A55A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2023/PMA/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÈCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 002.0437/2023/PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada responsável pela exclusiva Prestação de Serviços de recepção e retransmissão de sinal aberto da TV Meio Norte, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.

FAVORECIDO: Rádio e Televisão do Piauí Ltda. - ME.
CNPJ: 01.743.572/0001-23.
Prazo de Execução e Vigência 12 (doze) Meses.
Valor Mensal R$ 1.700,00 (Um mil e Setecentos Reais).
Valor Global: R$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais).
Fundamento Legal: Artigo. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 07/2023/PMA/PI.
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 04.131.0002.2008; 04.122.0002.2009 - Elemento de Despesa: 33.90.39.- Projeto Atividade: 2008; 2009. Fonte: 500.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.

ID: E49440A9A96B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023/PMA/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2023 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.0437/2023 – PMA/PI.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada responsável pela exclusiva Prestação de Serviços de recepção e retransmissão de sinal aberto da TV Meio Norte, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20.
CONTRATADO: Rádio e Televisão do Piauí Ltda. - ME.
CNPJ: 01.743.572/0001-23
SUPORTE LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Valor Mensal R$ 1.700,00 (Um mil e Setecentos Reais)
Valor Global: R$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais).
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 04.131.0002.2008; 04.122.0002.2009 - Elemento de Despesa: 33.90.39.- Projeto Atividade: 2008. Fonte: 500.
VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 31/12/2023 - 12 (doze) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 17/01/2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante: Diego Lamartine Soares Teixeira. Contratado: Radio e Televisão do Piauí Ltda. - ME: Robert Pereira da Silva.
Amarante (PI), 17 de janeiro de 2023.
Publique-se.
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.

ID: B4CFDAAC953E4

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20
PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO
CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 96 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oiotocentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1084, de 13 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oiotocentos reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 30 de dezembro de 2022.

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Praca Quintas Castro,15,CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 96/2022 , de 30 de Dezembro de 2022
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

14.01.13.392.0010.2079	**Promoção e Apoio a Eventos Culturais**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**23.000,00**
03.01.28.845.0014.2011	**Encargos com o PASEP**	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**6.000,00**
07.01.10.301.0005.2033	**Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	
3.3.90.30	Material de Consumo	12.800,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.300,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**17.700,00**
07.01.10.302.0005.2042	**Manutenção do CAPS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.500,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**10.500,00**
10.02.08.244.0009.2062	**Concessão de Benefícios Eventuais**	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	3.100,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.50.41	Contribuições	12.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**15.600,00**
10.02.08.244.0009.2064	**Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade (PAEF-CREAS)**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	

(Continua na página seguinte)